SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a construção do Centro de Referência em Hemodiálise no Município de Indaiatuba, desenvolvido em parceria entre a Fundação Leonor de Barros Camargo, o Hospital Augusto de Oliveira Camargo e a Secretaria Municipal de Saúde, a ser instalado na Avenida Nove de Dezembro, nº 70, Indaiatuba/SP.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

Recebi da
FABRICIO FRANZOLINI
CPF: 295.761.698-01
03/6/26